



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA N.º3/2018 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia 11 de junho de 2018, no Edifício dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, conforme convocatória datada de 30 de maio do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento.-----

----- PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Proposta de Regulamento de Apoios à Educação - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Regulamento de apoio à fixação de população no Concelho de Vila de Rei - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2343 sobre o assunto: Operação de Reabilitação Urbana da Fundada - deliberação em minuta; -----

----- PONTO 5 – Correspondência.-----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmiento.-----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- Carlos Pereira Martins Dias; Fernando Carlos Alves Martins; Valdemar Barata Galego Joaquim; Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares; Diogo Serras Baptista dos Santos; Helder Jorge Dias Antunes; Manuel Martins Viana; João Manuel Gaspar Bernardino; Carlos Martins Domingos; Diana Alexandra



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mendes Lucas; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes e Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; José Soares da Costa em substituição do Membro da Assembleia André Filipe Laranjeira Luís. -----

----- Estiveram presentes: Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, António Jorge Martins Tavares e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- Não esteve presente: Carlos Manuel da Silva Nunes. A mesa justificou a ausência. -----

----- O Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

----- O Presidente da Mesa apresentou os agradecimentos a toda a Corporação de Bombeiros, por dar a oportunidade à Assembleia Municipal de realizar a sua sessão nas suas instalações, enaltecendo a Instituição que é de grande importância para o Concelho e congratulando todo o trabalho prestado por toda a Direção e Corporação de Bombeiros Voluntários à comunidade Vilarregense. -----

----- Ata n.º 2, de 08 de fevereiro de 2018. -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 2/2018 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, realizada no oito de fevereiro de 2018, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por maioria, contabilizando 1 abstenção do membro da Assembleia Municipal Carla Sofia Sarmento por não ter estado presente na última sessão. -- -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Presidente da Mesa solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se: -----

----- 1 – Fernando Carlos Alves Martins; -----

----- Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção apresentando as seguintes considerações: -----

----- *A Bancada do Partido Socialista associa-se aos agradecimentos apresentados à corporação de Bombeiros de Vila de Rei e também congratula todo o trabalho prestado à comunidade Vilarregense.

----- *Seguidamente apresentou uma Proposta de Reconhecimento que se passa a transcrever: -

----- “PROPOSTA. -----

----- As consequências extremas dos incêndios que assolaram o território no ano transato, aliadas às alterações das condições climáticas, evidenciaram a necessidade de se proceder a um reforço da segurança das populações e dos seus bens, através do cumprimento das obrigações decorrentes da gestão de combustíveis nas faixas secundárias de gestão. -----

----- O que podemos constatar é que a generalidade dos proprietários do concelho de Vila de Rei, quer os presentes, quer aqueles que estão ausentes, fizeram um esforço muito significativo, nalguns casos com encargos financeiros de monta para garantir o cumprimento das obrigações da implementação e manutenção das faixas de gestão de combustível. -----

----- Muito para além do cumprimento das obrigações legais, esta atitude revela um elevado sentido cívico, que se sobrepôs às questões técnicas que se levantaram com alguns aspetos técnicos da legislação, que importa relevar. -----

----- Para além disso é evidente que as melhorias patentes na limpeza efetuada em redor das aldeias permitirão, em caso de vir a ocorrer uma situação de incêndio, uma muito melhor e mais eficaz



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervenção dos Bombeiros Voluntários. -----

----- Por tudo isto se reconhece o esforço por todos desenvolvido, e se propõe um voto de reconhecimento e louvor pelo elevado sentido de responsabilidade e respeito pela segurança coletiva que tal representa.” -----

----- 2 – Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares; -----

----- Cumprimentos todos os presentes, iniciou a sua intervenção apresentando as seguintes considerações. -----

----- *Em nome da Bancada do Partido Social Democrata, realça a importância da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntário de Vila de Rei e apresentou um voto de Louvor por todo o empenho e dedicação que toda Direção e Corporação tem demonstrado pela comunidade Vilarregense.

----- Acedeu o Presidente da Mesa para propor em nome da Bancada do Partido Social Democrata um Voto de Pesar e um minuto de silêncio, em memória do Sr. Abel Dias dos Santos, que serviu o concelho de Vila de Rei, durante alguns mandatos como eleito local na Assembleia Municipal de Vila de Rei, sempre com elevado empenho e dedicação. -----

----- O Presidente da Mesa colocou à consideração dos membros da Assembleia Municipal as propostas apresentadas. -----

----- A proposta apresentada pela Bancada do Partido Socialista, relativamente ao Voto de Reconhecimento e Louvor, transcrita a cima, foi colocada à votação. -----

----- Proposta admitida e aprovada por unanimidade. -----

----- Seguidamente proposta apresentada pela Bancada do Partido Social Democrata, um Voto de Louvor à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila de Rei. -----

----- Proposta admitida e aprovada por unanimidade. -----

----- Em memória do Sr. Abel Dias dos Santos respeitou-se um minuto de silêncio. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Presidente da Mesa agradeceu todas as propostas apresentadas.-----

----- Passou-se então ao Período da Ordem do Dia. -----

----- II. Ordem do Dia. -----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município -
para conhecimento;-----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Os membros da Assembleia Municipal tomaram conhecimento da Informação do Sr.
Presidente da Câmara.-----

----- PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Proposta de
Regulamento de Apoios à Educação - deliberação em minuta;-----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia Helder Jorge Dias Antunes.-----

----- *Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, em especial todos os
Bombeiros na pessoa do Presidente da Direção e do Comandante.-----

----- *Em relação ao Regulamento em questão, trata-se do aglomerar dos apoios do Município que
estavam dispersos por outros regulamentos, foi o congregar de tudo num só e também ao mesmo
tempo alargar novos apoios, nomeadamente, Bolsas de Mérito do Percurso Escolar, alargamento da
atribuição dos manuais escolares, creche e Jardim de infância Municipal gratuito, com oferta das
refeições e produtos de higiene. Realçando que é sem duvida uma grande aposta do município na
educação, em que os estudantes são o centro das atenções, ainda acrescentou que são os jovens o
futuro do nosso território principalmente o território desertificado. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Solicitou intervenção o membro da Assembleia Carla Sofia Duque Sarmento, para salientar que como representante da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei quer congratular o Município pelo esforço que realmente fez, por finalmente incluir uma Bolsa e mérito para os alunos do agrupamento de Vila de Rei.-----

----- O Presidente da Mesa acedeu para referir que a questão das Bolsas de estudo, Bolsas de Mérito aos alunos do concelho para todos os anos letivos, é uma excelente iniciativa do Município no sentido de ser um contributo para as famílias Vilarregenses, bem como um incentivo a atrair mais gente para o concelho. -----

----- “A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 01/06/2018.-----

----- Proposta do Gabinete da Presidência. -----

----- Regulamento de Apoios à Educação -----

----- No seguimento do procedimento de regulamento iniciado nos termos dos Artigos 98ºss do Código do Procedimento Administrativo para a regulação dos apoios à educação, apresenta-se a versão definitiva, depois de submetido a apreciação pública através de audiência dos interessados, o Regulamento de Apoios à Educação para apreciação do Executivo Camarário e, subsequentemente, da Assembleia Municipal.-----

----- Após análise da proposta acima mencionada, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o Regulamento de Apoios à Educação, que se anexa aos documentos desta sessão. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Regulamento de apoio à fixação de população no Concelho de Vila de Rei - deliberação em minuta; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias, apresentou as seguintes considerações: -----

----- *Mencionou que o presente regulamento, em sua opinião lhe parece bastante útil, sendo um instrumento de combate à desertificação do concelho. Mencionou que tem um contributo positivo, mas em relação ao emprego, não vê onde este regulamento possa incrementar o novo emprego, solicitou que o executivo esclarecesse a situação. -----

----- O Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Câmara para esclarecer à questão colocada: -----

----- *Presidente da Câmara referiu que em relação ao regulamento, o executivo pensou numa forma de fixar pessoas, dando-lhes qualidade de vida no concelho, apoios familiares entre outros contributos, que também se integram no regulamento aprovado anteriormente. Quando mencionou “incremento do emprego” referia-se aos jovens do concelho ou concelhos vizinhos que estão a criar o seu próprio emprego/empreendedorismo, com estes apoios poderão ter mais-valias e um incentivo para prosseguirem os seus negócios em Vila de Rei.-----

----- “A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 04/05/2018.-----

----- Proposta -----

----- Assunto: "Regulamento de apoio à fixação de população no Concelho de Vila de Rei".

----- Considerando que passou mais de uma década desde a implementação do regulamento para apoio à fixação da população jovem, tendo em conta a experiência adquirida ao longo dos anos, bem



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como a evolução da sociedade e do Concelho, sente-se necessidade de criar um novo Regulamento que se adeque às novas necessidades assumidas pela autarquia, ou seja, um compromisso de apoio à fixação da população, com políticas sociais locais estratégicas designadas por apoio ao casamento e apoio à natalidade enquanto catalisadores de combate à desertificação, pois reconhece-se a família com a célula base da sociedade. -----

----- Logo, e reconhecendo-se o quão importante é o papel da família para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho Vilarregense considera-se premente a melhoria e/ou aumento das medidas nesta área, designadamente um apoio à fixação de residência, tendo como destinatários os agregados familiares oriundos de outros concelhos e que fixem residência no concelho por um período superior a 5 anos. -----

----- Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa segundo o qual as autarquias visam a prossecução de interesses próprios das populações competindo-lhes, portanto, desenvolver soluções para a resolução dos problemas que as afetam pelos meios mais adequados e nas condições objeto de regulamentação municipal, ao abrigo da competência conferida pelas alíneas k), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo assim proponho ao executivo camarário a aprovação do regulamento supramencionado, bem como o encaminhamento do mesmo para a Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- Após análise da proposta acima mencionada, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o Regulamento de apoio à fixação de população no Concelho de Vila de Rei, que se anexa aos documentos desta sessão. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2343 sobre o assunto: Operação de Reabilitação Urbana da Fundada - deliberação em minuta; --**

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou às técnicas da empresa Modo arquitetos e associados, Lda. Que se encontravam presentes na sessão para fazerem uma pequena apresentação sobre a Operação de Reabilitação Urbana da Fundada. -----

----- Acederam as técnicas da empresa e fizeram uma apresentação em powerpoint sobre a ORU Fundada. -----

----- O Presidente da Mesa agradeceu todos os esclarecimentos prestados, seguidamente colocou-se o presente ponto à votação. -----

----- “A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 18/05/2018.-----

----- Informação n.º 2343 -----

----- Assunto: " Operação de Reabilitação Urbana da Fundada ".-----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se o seguinte: -----

----- 1 - A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Fundada, foi aprovada pelo executivo, na reunião de 16-02-2018. -----

----- 2 - Foi Publicitado o período de discussão pública no jornal regional a “Reconquista” no dia 22 de março página 32; no jornal de âmbito nacional “Diário de Notícias” de 16 de março, pagina 25; em Diário da República, 2.ª série – n.º 57 de 21 de março de 2018, aviso n.º 3748/2018. Foi igualmente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

publicado no site do município, no separador balcão virtual, Ordenamento e Planos Municipais – ORU da Fundada. -----

----- 3 - O período de Discussão Pública terminou a 02 de maio de 2018 e não houve qualquer registo de entrada, verificando-se zero sugestões. -----

----- 4 - De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, foi recolhido o parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, através do ofício n.º 1137, de 07-03-2018, enviado para o e-mail aru@ihru.pt. -----

----- 5 – O parecer do IHRU deu entrada com o registo n.º 2458, de 22-03-2018 onde referem que “Tendo em consideração a coerência da proposta apresentada para este PERU, o IHRU nada tem a opor à realização da respetiva ORU para a ARU da Fundada.”, pelo que o mesmo parecer foi aprovado pelo Conselho do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana.

----- Face ao Exposto e salvo melhor opinião, e dado que durante o período de discussão pública não houve qualquer sugestão ou reclamação, e tendo em conta o parecer favorável emitido pelo IHRU, propõe-se que a versão final da ORU da Fundada seja aprovada pelo executivo camarário e que a mesma no caso de ser aprovada seja remetida para a Assembleia Municipal para deliberação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da proposta acima mencionada, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a versão final da ORU da Fundada. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Ausentou-se da sessão o membro da Assembleia Fernando Carlos Alves Martins. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----PONTO 5 – Correspondência.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

-----Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro-----

----- O Presidente da Mesa solicitou ao Adjunto do Comandante Sérgio Francisco, para fazer uma pequena apresentação alusiva ao tema “A realidade da Corporação dos Bombeiros e Vila de Rei”. ----

----- O Presidente da Mesa agradeceu os esclarecimento e sugestões apresentadas por todos os presentes. -----

-----ENCERRAMENTO-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 12h34m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----

